



Câmara Municipal de

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 06 / 12 / 05  
*Brasão*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.209, Liv. 18 Fls. 87, em 22/11/05

Horas: 15:25

*Brasão*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Reconhecimento
- Emenda

N.º  
/2005

AUTORES: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PPS (2ª Secretária)  
Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA – PPS (Biroska)

**PROJETO DE LEI N.º 063 /2005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

“Autoriza o Poder Executivo a construir monumento que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar um busto, em metal, do Sr. LUIZ ALVES DA SILVA (Baé), para ser afixado no local denominado como Porto do Baé, no Complexo Salomé José Rodrigues.

Art. 2º - O busto será afixado sobre um pedestal, que levará uma placa em metal, com os seguintes dizeres “**Homenagem ao pioneiro Luiz Alves da Silva – Baé / nascido na cidade de Carolina –MA, em 12.05.1908, chegou em Barra do Garças no ano de 1920, foi garimpeiro, pescador e um dos primeiros ribeirinhos dessa margem do Rio Araguaia, faleceu no ano de 1997**”.

Art. 3º - Na referida Placa constará também, o nome dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de novembro de 2005.

*Ailton Alves Teixeira*  
**AILTON ALVES TEIXEIRA**  
(Biroska)  
Vereador - PPS

*Antonia Jacob Barbosa*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PPS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. LUIZ ALVES DA SILVA, ou simplesmente "BAÉ", nasceu na cidade de Carolina – MA, no dia 12 de maio de 1908 e chegou em Barra do Garças no ano de 1920, era casado com dona ANÍSIA MARIA VIEIRA e pai de 5 filhos: CELINA CAVALCANTE ROCHA, JANUÁRIO CAVALCANTE ROCHA, JOSEFINA CAVALCANTE ROCHA, ZENAIDE VIEIRA DA SILVA e MARIA JOSÉ DA ROCHA.


Foi ele um de nossos ilustres pioneiros, pois aqui viveu por muitos anos, sendo testemunha do surgimento de nossa cidade e aqui constituiu família, convivendo até sua última data, quando faleceu no dia 28 de maio de 1997.


Exerceu a atividade de Garimpeiro e Pescador, um homem humilde, honesto e trabalhador, que durante muitos anos exerceu agricultura na praia que sempre se formava entre os rios Garças e Aragarças.

Residiu por muitos anos, no local onde hoje funciona o Porto, que leva seu nome "Porto do Baé", um dos pontos turísticos mais visitados de nossa cidade.

Foi um cidadão que mesmo anonimamente, contribuiu para com o crescimento desta cidade e que faz parte da história de Barra do Garças.

A colocação do seu busto naquele local, não é apenas uma justa e merecida homenagem, mas também, uma forma de levar ao conhecimento do público, de nossos jovens, a trajetória de vida e a valorosa contribuição que "seu" BAÉ, esse ilustre pioneiro, prestou à nossa cidade, justamente no local onde ele residiu por muitos anos.

  
**AILTON ALVES TEIXEIRA**  
(Biroška)  
Vereador - PPS

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PPS





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PARECER JURÍDICO

#### Projeto de Lei nº 053/2005

Trata-se de Projeto de Lei Número 053/2005 de autoria dos vereadores **AILTON ALVES TEIXEIRA – BIROSCA**, e da vereadora **ANTONIA JACOB BARBOSA** que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir monumento em homenagem ao senhor Luís Alves da Silva a ser afixado no Parque Salomé José Rodrigues.

Isto posto, do ponto de vista legal não vemos nenhum óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

Quanto ao Mérito, deverá falar as Doutas Comissões competentes.

É nosso Parecer,  
Salvo Melhor Juízo.

Barra do Garças, 29 de novembro de 2005.

*Sylvia Maria de Assis Cavalcante*  
OAB/MT 5771



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 06/12/05  
*CBSousa*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

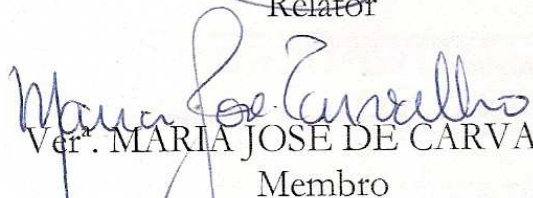
Ao Projeto de Lei n.º 059/2005, de autoria  
Antônio Jacobi Barbosa - PPS  
Auton Alves Teixeira - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 06 de 12 de 2005.

  
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Lei nº 053/05 Antônia Jacob Barbosa - PPS  
 Ailton Alves Teixeira - PPS*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	<i>Presidente</i>				
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Mérito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de *06/12/05*  
*Assessor*

